



Número do Processo

009823/2022

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

TREINAMENTO EM NORMAS DE ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA - EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO 401/2021 DO CNJ.

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

RES: Solicitação de informações

Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Flávia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>, Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>

2 de junho de 2022 10:04

Flávia Helena, bom dia.

Sim, trabalhamos com nota de empenho. Cursos Online (ao vivo), sem gravação.

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8145

Data de Agendamento: 20/06/2022 - 27/06/2022

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8276

Data de Agendamento: 23/08/2022 - 30/08/2022

Segue abaixo conteúdo programático com informações dos cursos.

Curso 9050 - Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas projetos, construções e gestão pública.

As Normas técnicas de acessibilidade têm como intuito garantir os direitos de livre acesso a toda a população aos ambientes construídos e espaços da cidade, especialmente para pessoas com deficiências sensoriais ou pessoas com baixa visão, idosos, e pessoas com algum tipo de deficiência cognitiva.

Objetivo : Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções e gestão pública, através dos princípios do Desenho Universal, baseados nas referências técnicas das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de Comunicação e prestação de serviços e diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade, considerando as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem a ajuda de tecnologia assistiva ou outra que complemente necessidades individuais, símbolos e bem como interessados em na sinalização de acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, permitindo ao projetista buscar melhor desempenho para atender ao usuário potencial.

Conteúdo : 1. Módulo Introdutório – Desenho Universal, legislação e normas técnicas:

- Conscientização profissional e social – a ética profissional voltada aos serviços ambientais e produtos;
- Conceitos e Princípios - Desenho Universal, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – voltados ao planejamento, projeto e gestão de edificações e espaços e mobiliários urbanos;
- Diretrizes que promovem a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância e sua aplicação em 12 tipos de serviços;
- Laboratório experimental – vivência das dificuldades cotidianas da de sistemas de comunicação e sinalização acessíveis no ambiente construído e vias públicas.

Dia 01 e 02

Módulo II – Aplicação dos Parâmetros Antropométricos e de Acessibilidade na Comunicação e Mobilidade

- Parâmetros Antropométricos e Usabilidade;
- Formas de Comunicação para a diversidade de usuários;
- Formas de Sinalização com a diversidade de usuários;
- Conceitos e Aplicação de Comunicação e Sinalização Acessíveis;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/06/2022 10:25:20

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

- Diretrizes para identificação da acessibilidade a pessoas com deficiência sensorial, por meio do uso de símbolos, inclusive do espectro autista;
- Rota acessível e linha guia identificável;
- Aplicação de sinalização tátil e demais recursos de comunicação para promover a acessibilidade no Meio Urbano segundo a Norma Técnica;
- Exercícios dissertativos.

Dia 03 e 04

Módulo III – Aplicação da Comunicação e Sinalização em edificações e seus usos

- A sinalização tátil no piso como recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira;
- Como projetar pisos táteis tanto direcional como alerta em edificações, nas rampas, escadas entre outros;
- Especificidade de aplicação em projetos de equipamentos urbanos;
- Aplicação em usos comerciais, e residenciais;
- Interface com Mobiliários segundo as Normas Técnicas de acessibilidade;
- Exercícios práticos de projeto.

Dia 05 e 06

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso. O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito :

Os alunos inscritos no curso receberão um e-mail com o link para acesso à sala do Zoom.

Na configuração-padrão, todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativada e o microfone desativado.

Para o acesso pelo aplicativo, use o ID Meeting e a senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias, das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Material Fornecido : Apostila e as Normas ABNT NBR 9050:2020 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, ABNT NBR 16537:2016 - “Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação”, ABNT NBR 15599:2008 “Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços”.

:

As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso.

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Próximas Turmas :

Turma: 8145 20/06/2022 - 27/06/2022
 EAD AO VIVO - SAO PAULO/SP
 R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 01/06/2022 - 16/06/2022
 Data limite para pagamento com boleto - 13/06/2022
 Desconto para associados ABNT – 20%
 Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

Política de Descontos - Clique Aqui

Curso 9050 - Acessibilidade ABNT NBR 9050 - ONLINE

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas de projetos, construção, gestão pública e privada.

Objetivo : De acordo com as necessidades de garantia do direito de toda a população ao livre acesso aos ambientes e espaços da cidade, especialmente das pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) ou mobilidade reduzida (idosos, obesos, gestantes, acidentados temporários etc), faz-se necessário o planejamento destes ambientes e produtos de acordo com os princípios do Desenho Universal e em atendimento as normas técnicas da ABNT. A legislação federal torna obrigatório o atendimento a estas demandas em todas as edificações de uso público, coletivo e privado, bem como no mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções, gestão pública e privada, em atendimento as normas técnicas da ABNT.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/06/2022 10:25:20

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Universal e da norma técnica ABNT NBR 9050. Também são apresentadas referências de normas complementares, legislação federal (Lei 10.098/00, Decreto Regulamentador 5.296/04, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei da Inclusão) que estabelecem a adoção do Desenho Universal e das normas da ABNT a todos os componentes do ambiente urbano.

MÓDULO 1 - (4 horas) Introdução a NBR 9050, normas correlatas e referências legais.

- Escopo da Norma
- Referências Normativas
- Diversidade Humana
- Homem Padrão
- Definições
- Conceito de Acessibilidade
- Princípios do Desenho Universal
- Parâmetros Antropométricos
- Módulo de Referência
- Legislação

MÓDULO 2 - (12 horas) Edificações e suas especificidades.

- Entradas e Saídas
- Rotas Acessíveis
- Circulação Horizontal
- Circulação Vertical
- Conteúdo :**
- Mobilário
- Sanitários e Vestiários
- Áreas Comuns
- Áreas Privadas
- Comunicação

MÓDULO 3 - (8 horas) Vias Públicas, Espaços, Mobiliário e Equipamentos urbanos.

- Definição de Via Pública e Elementos
- Sistemas de Deslocamento
- Calçadas
- Acessos
- Travessias
- Ilhas e Canteiros
- Mobilário
- Equipamentos Urbanos
- Estacionamentos
- Comunicação

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso.

O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito : Os alunos inscritos no curso e que optarem pela modalidade de acompanhamento remoto, receberão um e-mail com o link para acesso a sala do Zoom. A primeira vez que você clicar no link, será instalado um plugin em seu navegador e iniciada a sessão de vídeo.

Na configuração padrão todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativado e o microfone desativado. A desativação do som é necessária para evitar que ruídos locais interfiram na transmissão da aula para os demais alunos.

O Zoom pode ser rodado em qualquer um dos navegadores atuais das plataformas Windows, Mac, iOS, Android, BlackBerry e Linux.

Para smartphones Android e IOS há também os aplicativos que permitem uma melhor experiência no acompanhamento das aulas. Os aplicativos podem ser baixados pelas lojas Google Play e App Store. Para o acesso pelo aplicativo use o ID Meeting e a Senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias - das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Normas ABNT NBR 9050:2020 e ABNT NM 313:2007 / Apostila com Legislação

Material Fornecido

: As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso. Será indicado o link para download da apostila e os dados de acesso à COLEÇÃO ABNT com as normas disponibilizadas no curso

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Próximas Turmas :

Turma: 8276 23/08/2022 - 30/08/2022
 EAD (ao vivo) - SAO PAULO/SP
 R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 04/08/2022 - 16/08/2022
 Data limite para pagamento com boleto - 16/08/2022
 Desconto para associados ABNT – 20%
 Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

Política de Descontos - Clique Aqui

Obrigado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/06/2022 10:25:20

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Atenciosamente,



Alexandre Castilho
Gerência de Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
Eliseos - 01203-002 – São Paulo - SP

Tel. (+55 11) 3017.3680

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:44
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Solicitação de informações

Bom dia,

Trabalho na Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Tudo bem?

Temos interesse na participação de servidores no curso **Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora.**

Vocês recebem nota de empenho como garantia da contratação do treinamento? Nesse caso o pagamento é feito após o evento, mediante a apresentação da nota fiscal ou recibo. Se positivo, qual o valor?

Esse curso será on line ou presencial?

Atenciosamente

Flávia Helena

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2022 10:25:20
Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102340/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2022 10:25:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 52/2022

ORIGEM:	SECAP	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SAD	
DATA:	02.06.2022	

PAD n.º 9823/2022

Senhor Secretário,

Visando atender ao disposto da Resolução 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que traz a exigência no tópico “2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica”, encaminhamos, no documento PAD nº 102.340/2022, informações sobre os treinamentos que serão realizados pela ABNT:

– Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE

Data de Agendamento: 20/06/2022 – 27/06/2022

– Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

Data de Agendamento: 23/08/2022 – 30/08/2022

Havendo interesse, favor indicar os participantes e a capacitação a ser realizada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Kleirton Ibiapina Alves
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em exercício

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2022 10:52:21
Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102424/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2022 10:52:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>KLEIRTON IBIAPINA ALVES <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2022 13:39:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 2 de Junho de 2022.

PAD nº 9823/2022



Ciente.

À COINP, para ciência e manifestação.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102473/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 02/06/2022 11:36:23 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Junho de 2022.



À
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Para providências.

GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102725/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA Assinado eletronicamente em 02/06/2022 12:47:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Junho de 2022.



À

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

Indico os seguintes servidores da SAREN a fazerem os cursos de Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT e Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 :

- Hamilton Brainer Pires
- Luciana Regina Cajaseiras de Gusmao

Com a justificativa de que os mesmos trabalham em projetos desta Seção relacionados aos temas dos cursos e que manifestaram interesse na inscrição dos mesmos.

FABIO BARROSO BRITO
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103303/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FABIO BARROSO BRITO <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 09:09:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 11:57:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Junho de 2022.



À

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para informar sobre lacunas de competências

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Técnica Judiciária - Mat. 64685



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103508/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 10:03:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 9.823/2022

03.06.2022

INFORMAÇÃO Nº 32/2022

Trata-se de solicitação da **Seção de capacitação – SECAP** para contratação dos Cursos “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT e Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Interpretação da ABNT NBR 9050:2020” destinado a servidoras(es) indicados no doc. nº 103.303/2022.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente. Além disso, é importante frisar que o processo de mapeamento das competências tomou por base as entregas a serem realizadas por cada uma das unidades administrativas do Tribunal.

Servidor(a) indicado(a)	Competência correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do Curso	Lacuna de competência
HAMILTON BRAINER PIRES	Normas Técnicas de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais	Foi avaliado com lacuna
LUCIANA REGINA CAJASEIRAS DE GUSMAO	Não participou do último ciclo de avaliação	-

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Diante do exposto, considerando a necessidade de atender ao disposto na Resolução 401/2021 do CNJ, de acordo com a justificativa apresentada no doc. nº 102.424/2022, esta Unidade manifesta-se favoravelmente ao pedido.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2022 11:49:26

Por: SORAYA VIEIRA NEVES e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103875/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 11:49:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 12:56:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

ENC: Solicitação de informações

Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
 Para: "Flavianoteletrabalho@gmail.com" <flavianoteletrabalho@gmail.com>
 Cc: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>

3 de junho de 2022 14:39

Flávia,

Boa tarde,

 Recemos o contato, e informamos que o curso Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE, está agendado para os dias **12 a 19 de setembro de 2022**.

Aproveitamos para encaminhar a ficha de inscrição que após devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail: alexandre.castrilho@abnt.org.br.

Segue documentos solicitado:

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
 Gerência de Capacitação
 Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
 Eliseos
 01203-002 – São Paulo - SP
 Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castrilho@abnt.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:56
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Assunto: ENC: Solicitação de informações

Luiza, bom dia.

Por gentileza, pode verificar a solicitação de documentação de empenho.

Obrigado

Atenciosamente,



Alexandre Castilho
 Gerência de Capacitação
 Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
 Eliseos - 01203-002 – São Paulo - SP
 Tel. (+55 11) 3017.3680

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 06/06/2022 09:12:36
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:37

Para: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Re: Solicitação de informações

Bom dia Alexandre,

Grata pelo retorno.

Informo que daremos início a tramitação da contratação de duas vagas para os dois cursos. Para instruir processo de contratação, solicito a documentação abaixo:

- CNPJ para emitirmos as certidões;
- Certidão municipal e estadual;
- Notas de empenho que já possua do evento ou de cursos com a mesma carga horária;
- Atestados de capacidade técnica da entidade ou outras documentações que possam nos ajudar na contratação por inexigibilidade;
- Currículo do instrutor;
- Declaração de não emprego de menor, em anexo.

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 10:04, Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br> escreveu:

Flávia Helena, bom dia.

Sim, trabalhamos com nota de empenho. Cursos Online (ao vivo), sem gravação.

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8145

Data de Agendamento: 20/06/2022 - 27/06/2022

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8276

Data de Agendamento: 23/08/2022 - 30/08/2022

Segue abaixo conteúdo programático com informações dos cursos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/06/2022 09:12:36

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Curso 9050 - Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas projetos, construções e gestão pública.

As Normas técnicas de acessibilidade têm como intuito garantir os direitos de livre acesso a toda a população aos ambientes construídos e espaços da cidade, especialmente para pessoas com deficiências sensoriais ou pessoas com baixa visão, idosos, e pessoas com algum tipo de deficiência cognitiva.

Objetivo : Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções e gestão pública, através dos princípios do Desenho Universal, baseados nas referências técnicas das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de Comunicação e prestação de serviços e diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade, considerando as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem ajuda de tecnologia assistiva ou outra que complemente necessidades individuais, símbolos e bem como interessados em na sinalização de acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, permitindo ao projetista buscar melhor desempenho para atender ao usuário potencial.

1. Módulo Introdutório – Desenho Universal, legislação e normas técnicas:

- Conscientização profissional e social – a ética profissional voltada aos serviços ambientes e produtos;
- Conceitos e Princípios - Desenho Universal, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – voltados ao planejamento, projeto e gestão de edificações e espaços e mobiliários urbanos;
- Diretrizes que promovem a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância e sua aplicação em 12 tipos de serviços;
- Laboratório experimental – vivência das dificuldades cotidianas da de sistemas de comunicação e sinalização acessíveis no ambiente construído e vias públicas.

Dia 01 e 02

Módulo II – Aplicação dos Parâmetros Antropométricos e de Acessibilidade na Comunicação e Mobilidade

- Parâmetros Antropométricos e Usabilidade;
- Formas de Comunicação para a diversidade de usuários;
- Formas de Sinalização com a diversidade de usuários;
- Conceitos e Aplicação de Comunicação e Sinalização Acessíveis;
- Diretrizes para identificação da acessibilidade a pessoas com deficiência sensorial, por meio do uso de símbolos, inclusive do espectro autista;
- Rota acessível e linha guia identificável;
- Aplicação de sinalização tátil e demais recursos de comunicação para promover a acessibilidade no Meio Urbano segundo a Norma Técnica;
- Exercícios dissertativos.

Dia 03 e 04

Módulo III – Aplicação da Comunicação e Sinalização em edificações e seus usos

- A sinalização tátil no piso como recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira;
- Como projetar pisos táteis tanto direcional como alerta em edificações, nas rampas, escadas entre outros;
- Especificidade de aplicação em projetos de equipamentos urbanos;
- Aplicação em usos comerciais, e residenciais;
- Interface com Mobiliários segundo as Normas Técnicas de acessibilidade;
- Exercícios práticos de projeto.

Dia 05 e 06

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso. O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito :

Os alunos inscritos no curso receberão um e-mail com o link para acesso à sala do Zoom.

Na configuração-padrão, todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativada e o microfone desativado.

Para o acesso pelo aplicativo, use o ID Meeting e a senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias, das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Material Fornecido : Apostila e as Normas ABNT NBR 9050:2020 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, ABNT NBR 16537:2016 - “Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação”, ABNT NBR 15599:2008 “Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços”.

As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso.

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/06/2022 09:12:36

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Próximas Turmas :

Turma: 8145 20/06/2022 - 27/06/2022
 EAD AO VIVO - SAO PAULO/SP
 R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 01/06/2022 - 16/06/2022
 Data limite para pagamento com boleto - 13/06/2022
 Desconto para associados ABNT - 20%
 Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

Política de Descontos - Clique Aqui

Curso 9050 - Acessibilidade ABNT NBR 9050 - ONLINE

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas de projetos, construção, gestão pública e privada.

De acordo com as necessidades de garantia do direito de toda a população ao livre acesso aos ambientes e espaços da cidade, especialmente das pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) ou mobilidade reduzida (idosos, obesos, gestantes, acidentados temporários etc), faz-se necessário o planejamento destes ambientes e produtos de acordo com os princípios do Desenho Universal e em atendimento as normas técnicas da ABNT. A legislação federal torna obrigatório o atendimento a estas demandas em todas as edificações de uso público, coletivo e privado, bem como no mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Objetivo :

Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções, gestão pública e privada, por meio dos princípios do Desenho Universal e da norma técnica ABNT NBR 9050. Também são apresentadas referências de normas complementares, legislação federal (lei 10.098/00, Decreto Regulamentador 5.296/04, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei da Inclusão) que estabelecem a adoção do Desenho Universal e das normas da ABNT a todos os componentes do ambiente urbano.

MÓDULO 1 - (4 horas) Introdução a NBR 9050, normas correlatas e referências legais.

- Escopo da Norma
- Referências Normativas
- Diversidade Humana
- Homem Padrão
- Definições
- Conceito de Acessibilidade
- Princípios do Desenho Universal
- Parâmetros Antropométricos
- Módulo de Referência
- Legislação

MÓDULO 2 - (12 horas) Edificações e suas especificidades.

- Entradas e Saídas
- Rotas Acessíveis
- Circulação Horizontal
- Circulação Vertical
- Mobiliário
- Sanitários e Vestiários
- Áreas Comuns
- Áreas Privadas
- Comunicação

Conteúdo :

MÓDULO 3 - (8 horas) Vias Públicas, Espaços, Mobiliário e Equipamentos urbanos.

- Definição de Via Pública e Elementos
- Sistemas de Deslocamento
- Calçadas
- Acessos
- Travessias
- Ilhas e Canteiros
- Mobiliário
- Equipamentos Urbanos
- Estacionamentos
- Comunicação

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso.

Pré-Requisito : O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Os alunos inscritos no curso e que optarem pela modalidade de acompanhamento remoto, receberão um e-mail com o link para acesso a sala do Zoom. A primeira vez que você clicar no link, será instalado um plugin em seu navegador.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/06/2022 09:12:36

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Na configuração padrão todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativado e o microfone desativado. A desativação do som é necessária para evitar que ruídos locais interfiram na transmissão da aula para os demais alunos.

O Zoom pode ser rodado em qualquer um dos navegadores atuais das plataformas Windows, Mac, iOS, Android, BlackBerry e Linux.

Para smartphones Android e IOS há também os aplicativos que permitem uma melhor experiência no acompanhamento das aulas. Os aplicativos podem ser baixados pelas lojas Google Play e App Store. Para o acesso pelo aplicativo use o ID Meeting e a Senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias - das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Normas ABNT NBR 9050:2020 e ABNT NM 313:2007 / Apostila com Legislação

Material Fornecido

: As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso. Será indicado o link para download da apostila e os dados de acesso à COLEÇÃO ABNT com as normas disponibilizadas no curso

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Próximas Turmas :

Turma: 8276 23/08/2022 - 30/08/2022
 EAD (ao vivo) - SAO PAULO/SP
 R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 04/08/2022 - 16/08/2022
 Data limite para pagamento com boleto - 16/08/2022
 Desconto para associados ABNT – 20%
 Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

[Política de Descontos - Clique Aqui](#)

Obrigado

Atenciosamente,



Alexandre Castilho

Gerência de Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
 Elíseos - 01203-002 – São Paulo - SP

Tel. (+55 11) 3017.3680

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:44
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Solicitação de informações

Bom dia,

Trabalho na Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Tudo bem?

Temos interesse na participação de servidores no curso **Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora.**

Vocês recebem nota de empenho como garantia da contratação do treinamento? Nesse caso o pagamento é feito após o evento, mediante a apresentação da nota fiscal ou recibo. Se positivo, qual o valor?

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/06/2022 09:12:36

Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

Esse curso será on line ou presencial?

Atenciosamente

Flávia Helena

10 anexos

-  **Declaração de não emprego de menor.odt**
12K
-  **Ata da Reunião do Conselho Deliberativo.pdf**
1045K
-  **CNDT SP 08082022.pdf**
85K
-  **Consulta Regularidade do Empregador - SP 2.6.pdf**
87K
-  **Falência 16.02.22.pdf**
43K
-  **ISS SP - 20-8-2022.pdf**
83K
-  **PROCURAÇÃO DE CONTRATOS - 2022.pdf**
1705K
-  **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -C.NEBIAS.PDF**
176K
-  **05C - ESTATUTO ABNT (abril 2018) APROVADO E REGISTRADO exigencia cartório.pdf**
12063K
-  **ABNT - Ficha de Inscricao - Online ao vivo.doc**
81K



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104604/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 06/06/2022 09:12:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Junho de 2022.



**À
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Para informar sobre o interesse na realização do curso "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE", tendo em vista a mudança de data para 12 a 19 de setembro, conforme documento PAD nº 104.604/2022.

Sobre a confirmação do período de realização do curso "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 –ONLINE", previsto para agosto, estamos aguardando resposta da instituição.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109540/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2022 14:08:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Junho de 2022.



À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informo que os servidores ora relacionados da SAREN têm interesse em fazer o curso "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE" na data mencionada.

FABIO BARROSO BRITO
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109957/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">FABIO BARROSO BRITO <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2022 09:40:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

RES: Solicitação de informações

 Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Cc: Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>; Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>

16 de agosto de 2022 15:01

Flavia,

 26/09/2022 - 03/10/2022

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 14:09
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Cc: Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>; Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Maria Luiza,

E o treinamento "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE"?

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

Em ter., 16 de ago. de 2022 às 14:02, Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br> escreveu:

Flavia,

Esse treinamento esta agendado para 12/09/2022 - 19/09/2022

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3689

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/08/2022 14:50:12
Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 13:57
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Cc: Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>; Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Boa tarde Maria Luiza,

O curso de "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT" está confirmado para o período de 23/08/2022 - 30/08/2022?

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 16:50, Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br> escreveu:

Flávia,

Segue declaração solicitada.

As respostas estão abaixo em vermelho.

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 14 de junho de 2022 10:18
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Bom dia Maria Luiza,

Solicito para dar encaminhamento no processo de contratação das duas vagas nos cursos de "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora" e "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" a declaração de não emprego de menor, em anexo.

Sobre a data agendada para o segundo curso, 23/08/2022 - 30/08/2022 , permanece? **Por enquanto esta agendada para esse período**

Você teria alguma nota de empenho ou nota fiscal desses cursos ou de outros com mesma carga horária? – **Segue as nfiscais, solicitadas, lembrando que o valor é de R\$ 1.900,00, porem os participantes pagaram 20 (vinte) dias antes do treinamento e também tiveram desconto de fidelidade.**

Atenciosamente

Flávia Helena

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 14:39, Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br> escreveu:

Flávia,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2022 14:50:12

Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE

Boa tarde,

Agradecemos o contato, e informamos que o curso Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tático e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE, está agendado para os dias **12 a 19 de setembro de 2022**.

Aproveitamos para encaminhar a ficha de inscrição que após devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail: alexandre.castrilho@abnt.org.br.

Segue documentos solicitado:

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
Eliseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:56
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Assunto: ENC: Solicitação de informações

Luiza, bom dia.

Por gentileza, pode verificar a solicitação de documentação de empenho.

Obrigado

Atenciosamente,



Alexandre Castilho
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
Eliseos - 01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3680

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:37
Para: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Bom dia Alexandre,

Grata pelo retorno.

Informo que daremos início a tramitação da contratação de duas vagas para os dois cursos. Para instruir processo de contratação, solicito a documentação abaixo:

- CNPJ para emitirmos as certidões;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2022 14:50:12

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

- Certidão municipal e estadual;
- Notas de empenho que já possua do evento ou de cursos com a mesma carga horária;
- Atestados de capacidade técnica da entidade ou outras documentações que possam nos ajudar na contratação por inexigibilidade;
- Currículo do instrutor;
- Declaração de não emprego de menor, em anexo.

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 10:04, Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br> escreveu:

Flávia Helena, bom dia.

Sim, trabalhamos com nota de empenho. Cursos Online (ao vivo), sem gravação.

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8145

Data de Agendamento: 20/06/2022 - 27/06/2022

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8276

Data de Agendamento: 23/08/2022 - 30/08/2022

Segue abaixo conteúdo programático com informações dos cursos.

Curso 9050 - Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas projetos, construções e gestão pública.

As Normas técnicas de acessibilidade têm como intuito garantir os direitos de livre acesso a toda a população aos ambientes construídos e espaços da cidade, especialmente para pessoas com deficiências sensoriais ou pessoas com baixa visão, idosos, e pessoas com algum tipo de deficiência cognitiva.

Objetivo : Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções e gestão pública, através dos princípios do Desenho Universal, baseados nas referências técnicas das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de Comunicação e prestação de serviços e diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade, considerando as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem a ajuda de tecnologia assistiva ou outra que complementa necessidades individuais, símbolos e bem como interessados em na sinalização de acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, permitindo ao projetista buscar melhor desempenho para atender ao usuário potencial.

1. Módulo Introdutório – Desenho Universal, legislação e normas técnicas:

- Conscientização profissional e social – a ética profissional voltada aos serviços ambientes e produtos;
- Conceitos e Princípios - Desenho Universal, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – voltados ao planejamento, projeto e gestão de edificações e espaços e mobiliários urbanos;
- Diretrizes que promovem a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância e sua aplicação em 12 tipos de serviços;
- Laboratório experimental – vivência das dificuldades cotidianas da de sistemas de comunicação e sinalização acessíveis no ambiente construído e vias públicas.

Conteúdo : Dia 01 e 02

Módulo II – Aplicação dos Parâmetros Antropométricos e de Acessibilidade na Comunicação e Mobilidade

- Parâmetros Antropométricos e Usabilidade;
- Formas de Comunicação para a diversidade de usuários;
- Formas de Sinalização com a diversidade de usuários;
- Conceitos e Aplicação de Comunicação e Sinalização Acessíveis;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2022 14:50:12

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

- Diretrizes para identificação da acessibilidade a pessoas com deficiência sensorial, por meio do uso de símbolos, inclusive do espectro autista;
- Rota acessível e linha guia identificável;
- Aplicação de sinalização tátil e demais recursos de comunicação para promover a acessibilidade no Meio Urbano segundo a Norma Técnica;
- Exercícios dissertativos.

Dia 03 e 04

Módulo III – Aplicação da Comunicação e Sinalização em edificações e seus usos

- A sinalização tátil no piso como recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira;
- Como projetar pisos tátteis tanto direcional como alerta em edificações, nas rampas, escadas entre outros;
- Especificidade da aplicação em projetos de equipamentos urbanos;
- Aplicação em usos comerciais, e residenciais;
- Interface com Móveis segundo as Normas Técnicas de acessibilidade;
- Exercícios práticos de projeto.

Dia 05 e 06

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso. O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito :

Os alunos inscritos no curso receberão um e-mail com o link para acesso à sala do Zoom.

Na configuração-padrão, todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativada e o microfone desativado.

Para o acesso pelo aplicativo, use o ID Meeting e a senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias, das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Apostila e as Normas ABNT NBR 9050:2020 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, ABNT NBR 16537:2016 - “Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação”, ABNT NBR 15599:2008 “Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços”.

Material Fornecido :

:

As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso.

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Próximas Turmas :

Turma: 8145 20/06/2022 - 27/06/2022
 EAD AO VIVO - SAO PAULO/SP
 R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 01/06/2022 - 16/06/2022
 Data limite para pagamento com boleto - 13/06/2022
 Desconto para associados ABNT - 20%
 Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

[Política de Descontos - Clique Aqui](#)

CURSO 9050 - Acessibilidade ABNT NBR 9050 - ONLINE

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas de projetos, construção, gestão pública e privada.

De acordo com as necessidades de garantia do direito de toda a população ao livre acesso aos ambientes e espaços da cidade, especialmente das pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) ou mobilidade reduzida (idosos, obesos, gestantes, acidentados temporários etc), faz-se necessário o planejamento destes ambientes e produtos de acordo com os princípios do Desenho Universal e em atendimento as normas técnicas da ABNT. A legislação federal torna obrigatório o atendimento a estas demandas em todas as edificações de uso público, coletivo e privado, bem como no mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Objetivo :

Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções, gestão pública e privada, por meio dos princípios do Desenho Universal e da norma técnica ABNT NBR 9050. Também são apresentadas referências de normas complementares, legislação federal (Lei 10.098/00, Decreto Regulamentador 5.296/04, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei da Inclusão) que estabelecem a adoção do Desenho Universal e das normas da ABNT a todos os componentes do ambiente urbano.

MÓDULO 1 - (4 horas) Introdução a NBR 9050, normas correlatas e referências legais.

- Escopo da Norma
- Referências Normativas
- Diversidade Humana
- Homem Padrão

Conteúdo :

- Definições
- Conceito de Acessibilidade
- Princípios do Desenho Universal
- Parâmetros Antropométricos
- Módulo de Referência
- Legislação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2022 14:50:12

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

MÓDULO 2 - (12 horas) Edificações e suas especificidades.

- Entradas e Saídas
- Rotas Acessíveis
- Circulação Horizontal
- Circulação Vertical
- Mobiliário
- Sanitários e Vestiários
- Áreas Comuns
- Áreas Privadas
- Comunicação

MÓDULO 3 - (8 horas) Vias Públicas, Espaços, Mobiliário e Equipamentos urbanos.

- Definição de Via Pública e Elementos
- Sistemas de Deslocamento
- Calçadas
- Acessos
- Travessias
- Ilhas e Canteiros
- Mobiliário
- Equipamentos Urbanos
- Estacionamentos
- Comunicação

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso.

O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito : Os alunos inscritos no curso e que optarem pela modalidade de acompanhamento remoto, receberão um e-mail com o link para acesso a sala do Zoom. A primeira vez que você clicar no link, será instalado um plugin em seu navegador e iniciada a sessão de vídeo.
Na configuração padrão todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativado e o microfone desativado. A desativação do som é necessária para evitar que ruídos locais interfiram na transmissão da aula para os demais alunos.
O Zoom pode ser rodado em qualquer um dos navegadores atuais das plataformas Windows, Mac, iOS, Android, BlackBerry e Linux.
Para smartphones Android e IOS há também os aplicativos que permitem uma melhor experiência no acompanhamento das aulas. Os aplicativos podem ser baixados pelas lojas Google Play e App Store. Para o acesso pelo aplicativo use o ID Meeting e a Senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias - das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Material Fornecido

: As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso. Será indicado o link para download da apostila e os dados de acesso à COLEÇÃO ABNT com as normas disponibilizadas no curso

Incluso : Certificado de participação

Observação :**Próximas Turmas :**

Turma: 8276 23/08/2022 - 30/08/2022
EAD (ao vivo) - SAO PAULO/SP
R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 04/08/2022 - 16/08/2022
Data limite para pagamento com boleto - 16/08/2022
Desconto para associados ABNT – 20%
Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

[Política de Descontos - Clique Aqui](#)

Obrigado

Atenciosamente,



Alexandre Castilho
Gerência de Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
Elíseos - 01203-002 – São Paulo - SP

Tel. (+55 11) 3017.3680

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:44

Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@abnt.org.br>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2022 14:50:12

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Assunto: Solicitação de informações

Bom dia,

Trabalho na Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Tudo bem?

Temos interesse na participação de servidores no curso **Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora.**

Vocês recebem nota de empenho como garantia da contratação do treinamento? Nesse caso o pagamento é feito após o evento, mediante a apresentação da nota fiscal ou recibo. Se positivo, qual o valor?

Esse curso será on line ou presencial?

Atenciosamente

Flávia Helena

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2022 14:50:12

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139511/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 17/08/2022 14:50:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Agosto de 2022.



À SAREN,

Conforme e-mail (Documento PAD 139.511/2022), houve alteração na data do curso de Acessibilidade à Edificações. Seguem as datas dos cursos para confirmação de participação:

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos- 26/9 a 3/10
(Data alterada)

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT" - 12 a 19/9 (Data não alterada)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139524/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 17/08/2022 17:50:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Agosto de 2022.



À

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

Por estar envolvida no NATI, a servidora Luciana Gusmão não participará do módulo a ocorrer 26/9 a 3/10.

IVO ALMINO GONDIM
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140676/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">IVO ALMINO GONDIM <i>Assinado eletronicamente em 22/08/2022 10:06:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 22 de Agosto de 2022.

PAD 009823/2022



R.h

À SAD,

Para ciência e providências

GLADSTONE FAÇANHA BARBOSA LIMA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140685/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 26/08/2022 11:49:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 26 de Agosto de 2022.

PAD nº 9823/2022.



À SECAP, para ciência do Doc. SAREN de nº 140685/2022 e providências cabíveis.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 142246/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 26/08/2022 14:38:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SAREN

1. OBJETO:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, através da contratação dos cursos “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Necessidade de aplicar acessibilidade nas edificações em uso pela Justiça Eleitoral, a fim de garantir os direitos fundamentais e fortalecer a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

2 Cursos com carga horária de 24 horas cada

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os cursos serão realizados nos períodos de 12 a 19 de setembro e 26 de setembro a 3 de outubro, respectivamente.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida/Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão (SAREN)

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

7. Alinhamento Estratégico:

X	Garantia dos Direitos Fundamentais
X	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
X	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143759/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 10:09:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>LUCIANA REGINA CAJASEIRAS DE GUSMAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 16:03:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda Documento PAD nº 143.759/2022, o objeto desta contratação dos cursos “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de aplicar acessibilidade nas edificações em uso pela Justiça Eleitoral, a fim da garantir os direitos fundamentais e fortalecer a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2020/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Trata-se da contratação de treinamentos com duração de 24 horas/aula.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os eventos foram escolhidos por serem ofertados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, entidade responsável pela elaboração das normas brasileiras (ABNT NBR) e também por ser na modalidade *on line*,

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo da demanda total está estimado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de cursos de 24 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de conhecimentos essenciais para a garantia da acessibilidade nas edificações utilizadas pela Justiça Eleitoral do Ceará.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, vez que os encontros acontecerão em plataforma virtual.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável, mostra-se possível tecnicamente, fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão
Integrante Técnico	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Contratação de vagas nos cursos em curso de “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	() Baixa (X) Média Alta ()
Impacto	() Baixo (X) Médio Alto ()
Dano	Defasagem de conhecimento.
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco	
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação
	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.
	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143892/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 13:29:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	LUCIANA REGINA CAJASEIRAS DE GUSMAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 16:05:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de duas vagas nos “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”, promovidos pela entidade Associação Brasileira de Normas Técnicas, inscrita no CNPJ sob o número 33.402.892.0011-88, conforme discriminado abaixo:

Capacitação	<p>Curso 1 Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE</p> <p>Curso 2 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”</p>
Conteúdo Programático	<p>Curso 1 - 1. Módulo Introdutório – Desenho Universal, legislação e normas técnicas: • Conscientização profissional e social – a ética profissional voltada aos serviços ambientes e produtos; • Conceitos e Princípios - Desenho Universal, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – voltados ao planejamento, projeto e gestão de edificações e espaços e mobiliários urbanos; • Diretrizes que promovem a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância e sua aplicação em 12 tipos de serviços; • Laboratório experimental – vivência das dificuldades cotidianas da de sistemas de comunicação e sinalização acessíveis no ambiente construído e vias públicas. Dia 01 e 02 Módulo II – Aplicação dos Parâmetros Antropométricos e de Acessibilidade na Comunicação e Mobilidade • Parâmetros Antropométricos e Usabilidade; • Formas de Comunicação para a diversidade de usuários; • Formas de Sinalização com a diversidade de usuários; • Conceitos e Aplicação de Comunicação e Sinalização Acessíveis; Diretrizes para identificação da acessibilidade a pessoas com deficiência sensorial, por meio do uso de símbolos, inclusive do espectro autista; • Rota acessível e linha guia identificável; • Aplicação de sinalização tátil e demais recursos de comunicação para promover a acessibilidade no Meio Urbano segundo a Norma Técnica; • Exercícios dissertativos. Dia 03 e 04 Módulo III – Aplicação da Comunicação e Sinalização em edificações e seus usos • A sinalização tátil no piso como recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira; • Como projetar pisos táteis tanto direcional como alerta</p>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 14:10:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outro

	entre outros; • Especificidade de aplicação em projetos de equipamentos urbanos; • Aplicação em usos comerciais, e residenciais; • Interface com Móveis segundo as Normas Técnicas de acessibilidade; • Exercícios práticos de projeto. Dia 05 e 06
Curso 2 - MÓDULO 1 - (4 horas) Introdução a NBR 9050, normas correlatas e referências legais. - Escopo da Norma - Referências Normativas - Diversidade Humana - Homem Padrão - Definições - Conceito de Acessibilidade - Princípios do Desenho Universal - Parâmetros Antropométricos - Módulo de Referência - Legislação MÓDULO 2 - (12 horas) Edificações e suas especificidades. - Entradas e Saídas - Rotas Acessíveis - Circulação Horizontal - Circulação Vertical - Móveis - Sanitários e Vestiários - Áreas Comuns - Áreas Privadas - Comunicação MÓDULO 3 - (8 horas) Vias Públicas, Espaços, Móveis e Equipamentos urbanos. - Definição de Via Pública e Elementos - Sistemas de Deslocamento - Calçadas - Acessos - Travessias - Ilhas e Canteiros - Móveis - Equipamentos Urbanos - Estacionamentos - Comunicação	
Período de Realização	Curso 1 – 12 a 19/9/2022 Curso 2 – 26/9 a 3/10/2022
Carga Horária	24 h/a (cada)
Metodologia	Telepresencial – ao vivo
Público-alvo	Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão (Curso 1) Hamilton Brainer Pires (Curso 1 e 2)
Valor unitário	R\$ 1.900,00
Valor Total	R\$ 5.700,00
Diárias e Passagens	() SIM (x) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de aplicar acessibilidade nas edificações em uso pela Justiça Eleitoral, a fim de garantir os direitos fundamentais e fortalecer a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU nº 252/2010.

bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da formação em Acessibilidade e também é de natureza singular, por ser ministrado pela própria Associação Brasileira de Normas Técnicas, entidade responsável pela elaboração das normas brasileiras (ABNT NBR). Por sua vez, também se constata a notória especialidade da instrutora nos documentos anexos

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido por ser Associação Brasileira de Normas Técnicas a entidade responsável pela elaboração das normas brasileiras (ABNT NBR)

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A instituição apresentou notas de empenho referentes à mesma capacitação, além de justificativa informando que o valor das notas fiscais refere-se ao mesmo valor do treinamento, mas com descontos.

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 186.077 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7 – ANEXOS:

E-mail com informações, notas fiscais, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

8 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, em exercício

(assinado eletronicamente)

Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão
SAREN

Fortaleza, 02/09/2022



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143921/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 14:10:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>LUCIANA REGINA CAJASEIRAS DE GUSMAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 16:06:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.402.892/0011-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090044533-39

Data e hora da emissão 02/09/2022 08:26:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT
CNPJ: 33.402.892/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:02 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **9C35.780D.BF13.5C2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.402.892/0011-88

Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT

Endereço: CONSELHEIRO NEBIAS 1131 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01203-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082600322151288494

Informação obtida em 02/09/2022 08:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2022 08:28:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT
CNPJ: 33.402.892/0011-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0168949 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 33.402.892/

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT

Liberação: 21/02/2022

Validade: 20/08/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.062.913-0- Início atv :01/06/1967 (R MINAS GERAIS, 00190 - CEP: 01244-010)

CCM 9.084.938-8- Início atv :10/01/1984 (R LIBERO BADARO, 00496 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 02/03/2009)

CCM 8.306.811-2- Início atv :11/02/1977 (R REGO FREITAS, 00185 - CEP: 01220-010 - Cancelado em: 31/12/1998)

CCM 8.670.975-5- Início atv :12/01/1981 (R LIBERO BADARO, 00496 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 02/03/2009)

CCM 5.567.336-8- Início atv :18/09/2015 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1131 - CEP: 01203-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:39 horas do dia 09/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9B1B8C96

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:35:57

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0661377 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 33.402.892/

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT

Liberação: 27/07/2022

Validade: 23/01/2023

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.062.913-0- Início atv :01/06/1967 (R MINAS GERAIS, 00190 - CEP: 01244-010)

CCM 9.084.938-8- Início atv :10/01/1984 (R LIBERO BADARO, 00496 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 02/03/2009)

CCM 8.306.811-2- Início atv :11/02/1977 (R REGO FREITAS, 00185 - CEP: 01220-010 - Cancelado em: 31/12/1998)

CCM 8.670.975-5- Início atv :12/01/1981 (R LIBERO BADARO, 00496 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 02/03/2009)

CCM 5.567.336-8- Início atv :18/09/2015 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1131 - CEP: 01203-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:22:27 horas do dia 02/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4FC293A4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:35:57

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.402.892/0011-88

Certidão nº: 28946871/2022

Expedição: 02/09/2022, às 08:29:37

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.402.892/0011-88**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143899/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 13:35:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

RES: Solicitação de informações

 Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>, Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>, Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>

2 de setembro de 2022 12:11

Flavia

Conforme informando abaixo no e-mail:

 Segue as nfiscais, solicitadas, lembrando que o valor é de R\$ 1.900,00, porem os participantes pagaram 20 (vinte) dias antes do treinamento e também tiveram desconto de fidelidade.

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 2 de setembro de 2022 09:10
Para: Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Bom dia,

Poderiam me confirmar a realização dos cursos abaixo?

Sobre o investimento dos treinamentos, foram enviadas para nós como comprovação de valor, as notas fiscais em anexo. Entretanto, os valores estão abaixo do valor da inscrição atual. Solicito a justificativa do aumento, para apresentar à Assessoria da Diretoria-Geral, unidade que faz a análise para aprovação da contratação no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE

Período : 12 a 19/9/2022

Investimento: R\$ 1.900,00

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

Período: 26/9 a 3/10

Investimento: R\$ 1.900,00

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

85 -3453-3795

Em seg., 29 de ago. de 2022 às 14:33, Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br> escreveu:

Oi Flavia,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE

A Maria Luiza, que nos lê em cópia, vai verificar com o instrutor.

Atenciosamente,



Laila Pieroni
Gerente de Associados e Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3636 - Fax (+55 11) 3017.3650
“Pensou normas técnicas, pensou ABNT.”
www.abnt.org.br



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 14:27
Para: Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Boa tarde Laila,

São esses mesmos que pretendemos contratar. Temos uma servidora que está muito interessada em fazer o de Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLIN, mas estará viajando dia 19 a trabalho para o interior. Se ela participar de todos os outros dias ela é certificada?

Atenciosamente

Flávia Helena
Seção de Capacitação
TRE/CE

Em seg., 29 de ago. de 2022 às 14:21, Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br> escreveu:

Boa tarde Flavia,

Normalmente o participante tem que repor as horas na próxima turma.

Temos 2 cursos em nossa grade.

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE

24 horas, em 6 dias, das 13 h 30 min às 17 h 30 min

12 a 19/09

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

24 horas, em 6 dias, das 13 h 30 min às 17 h 30 min

26/09 a 03/10

Atenciosamente,



Laila Pieroni
Gerente de Associados e Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3636 - Fax (+55 11) 3017.3650

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 02/09/2022 13:39:46
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 13:20
Para: Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Boa tarde Laila,

Poderia me confirmar o horário dos cursos e qual o percentual de frequência para aprovação? Tem uma colega que precisará viajar no último dia de um dos treinamentos.

- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora.

Atenciosamente

Flávia Helena
Seção de Capacitação
TRE/CE

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 14:13, Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Sim, mas informo que só poderemos confirmar as inscrições após autorização do Diretor- Geral.

Atenciosamente

Flávia Helena

Em ter., 16 de ago. de 2022 às 17:32, Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br> escreveu:

Boa tarde Flavia,

Podemos enviar a ficha de inscrição para você?

Atenciosamente,



Laila Pieroni
Gerente de Associados e Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3636 - Fax (+55 11) 3017.3650
"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."
www.abnt.org.br



De: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 15:02

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Cc: Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>; Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Assunto: RES: Solicitação de informações

Flavia,

26/09/2022 - 03/10/2022

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
 Gerência de Capacitação
 Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
 Elíseos
 01203-002 – São Paulo - SP
 Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 14:09
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Cc: Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>; Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Maria Luiza,

E o treinamento "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE"?

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

Em ter., 16 de ago. de 2022 às 14:02, Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br> escreveu:

Flavia,

Esse treinamento esta agendado para 12/09/2022 - 19/09/2022

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
 Gerência de Capacitação
 Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
 Elíseos
 01203-002 – São Paulo - SP
 Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 13:57
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Cc: Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>; Laila Pieroni - Gerente de Associados e Capacitação <lailapieroni@abnt.org.br>; Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE

Boa tarde Maria Luiza,

O curso de "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT" está confirmado para o período de 23/08/2022 - 30/08/2022?

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

TRE/CE

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 16:50, Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br> escreveu:

Flávia,

Segue declaração solicitada.

As respostas estão abaixo em vermelho.

Atenciosamente,



Maria Luiza Formicola
Gerência de Capacitação
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
Eliseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 14 de junho de 2022 10:18
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Bom dia Maria Luiza,

Solicito para dar encaminhamento no processo de contratação das duas vagas nos cursos de "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora" e "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" a declaração de não emprego de menor, em anexo.

Sobre a data agendada para o segundo curso, 23/08/2022 - 30/08/2022 , permanece? **Por enquanto esta agendada para esse período**

Você teria alguma nota de empenho ou nota fiscal desses cursos ou de outros com mesma carga horária? – **Segue as nfiscais, solicitadas, lembrando que o valor é de R\$ 1.900,00, porém os participantes pagaram 20 (vinte) dias antes do treinamento e também tiveram desconto de fidelidade.**

Atenciosamente

Flávia Helena

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 14:39, Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br> escreveu:

Flávia,

Boa tarde,

Agradecemos o contato, e informamos que o curso Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE, está agendado para os dias 12 a 19 de setembro de 2022.

Aproveitamos para encaminhar a ficha de inscrição que após devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail: alexandre.castrilho@abnt.org.br.

Segue documentos solicitado:

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE



Maria Luiza Formicola
 Gerência de Capacitação
 Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos
 Eliseos
 01203-002 – São Paulo - SP
 Tel. (+55 11) 3017.3689

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo

De: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:56
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>
Assunto: ENC: Solicitação de informações

Luiza, bom dia.

Por gentileza, pode verificar a solicitação de documentação de empenho.

Obrigado

Atenciosamente,



Alexandre Castilho
 Gerência de Capacitação
 Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
 Eliseos - 01203-002 – São Paulo - SP
 Tel. (+55 11) 3017.3680

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flávia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:37
Para: Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: Solicitação de informações

Bom dia Alexandre,

Grata pelo retorno.

Informo que daremos início a tramitação da contratação de duas vagas para os dois cursos. Para instruir processo de contratação, solicito a documentação abaixo:

- CNPJ para emitirmos as certidões;
- Certidão municipal e estadual;
- Notas de empenho que já possua do evento ou de cursos com a mesma carga horária;
- Atestados de capacidade técnica da entidade ou outras documentações que possam nos ajudar na contratação por inexigibilidade;
- Currículo do instrutor;
- Declaração de não emprego de menor, em anexo.

Atenciosamente

Flávia Helena
 Seção de Capacitação
 TRE/CE

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 10:04, Alexandre Castilho - Capacitação - ABNT <alexandre.castilho@abnt.org.br> escreveu:

Flávia Helena, bom dia.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA COSTA GALVAO

TRE

Sim, trabalhamos com nota de empenho. Cursos Online (ao vivo), sem gravação.

Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8145

Data de Agendamento: 20/06/2022 - 27/06/2022

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE

Investimento: R\$ 1.900,00

Turma: 8276

Data de Agendamento: 23/08/2022 - 30/08/2022

Segue abaixo conteúdo programático com informações dos cursos.

Curso 9050 - Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas projetos, construções e gestão pública.

As Normas técnicas de acessibilidade têm como intuito garantir os direitos de livre acesso a toda a população aos ambientes construídos e espaços da cidade, especialmente para pessoas com deficiências sensoriais ou pessoas com baixa visão, idosos, e pessoas com algum tipo de deficiência cognitiva.

Objetivo : Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções e gestão pública, através dos princípios do Desenho Universal, baseados nas referências técnicas das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de Comunicação e prestação de serviços e diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade, considerando as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem a ajuda de tecnologia assistiva ou outra que complementem necessidades individuais, símbolos e bem como interessados em na sinalização de acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, permitindo ao projetista buscar melhor desempenho para atender ao usuário potencial.

1. Módulo Introdutório – Desenho Universal, legislação e normas técnicas:

- Conscientização profissional e social – a ética profissional voltada aos serviços ambientes e produtos;
- Conceitos e Princípios - Desenho Universal, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – voltados ao planejamento, projeto e gestão de edificações e espaços e mobiliários urbanos;
- Diretrizes que promovem a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância e sua aplicação em 12 tipos de serviços;
- Laboratório experimental – vivência das dificuldades cotidianas da de sistemas de comunicação e sinalização acessíveis no ambiente construído e vias públicas.

Dia 01 e 02

Módulo II – Aplicação dos Parâmetros Antropométricos e de Acessibilidade na Comunicação e Mobilidade

- Parâmetros Antropométricos e Usabilidade;
- Formas de Comunicação para a diversidade de usuários;
- Formas de Sinalização com a diversidade de usuários;
- Conceitos e Aplicação de Comunicação e Sinalização Acessíveis;
- Diretrizes para identificação da acessibilidade a pessoas com deficiência sensorial, por meio do uso de símbolos, inclusive do espectro autista;
- Rota acessível e linha guia identificável;
- Aplicação de sinalização tátil e demais recursos de comunicação para promover a acessibilidade no Meio Urbano segundo a Norma Técnica;
- Exercícios dissertativos.

Dia 03 e 04

Módulo III – Aplicação da Comunicação e Sinalização em edificações e seus usos

- A sinalização tátil no piso como recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira;
- Como projetar pisos táteis tanto direcional como alerta em edificações, nas rampas, escadas entre outros;
- Especificidade de aplicação em projetos de equipamentos urbanos;
- Aplicação em usos comerciais, e residenciais;
- Interface com Mobiliários segundo as Normas Técnicas de acessibilidade;
- Exercícios práticos de projeto.

Dia 05 e 06

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso. O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito : Os alunos inscritos no curso receberão um e-mail com o link para acesso à sala do Zoom.
Na configuração-padrão, todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativada e o microfone desativado.
Para o acesso pelo aplicativo, use o ID Meeting e a senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Duração : 24 horas em 6 dias, das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Material Fornecido :
 Apostila e as Normas ABNT NBR 9050:2020 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, ABNT NBR 16537:2016
 - “Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação”, ABNT NBR 15599:2008 “Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços”.

As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso.

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Próximas Turmas :

Turma: 8145 20/06/2022 - 27/06/2022
 EAD AO VIVO - SAO PAULO/SP
 R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 01/06/2022 - 16/06/2022
 Data limite para pagamento com boleto - 13/06/2022
 Desconto para associados ABNT - 20%
 Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

[Política de Descontos - Clique Aqui](#)

Curso 9050 - Acessibilidade ABNT NBR 9050 - ONLINE

Tema : Acessibilidade

Descrição : Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE

Público Alvo : Arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificação e segurança, bem como profissionais correlatos das áreas de projetos, construção, gestão pública e privada.

De acordo com as necessidades de garantia do direito de toda a população ao livre acesso aos ambientes e espaços da cidade, especialmente das pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) ou mobilidade reduzida (idosos, obesos, gestantes, acidentados temporários etc), faz-se necessário o planejamento destes ambientes e produtos de acordo com os princípios do Desenho Universal e em atendimento as normas técnicas da ABNT. A legislação federal torna obrigatório o atendimento a estas demandas em todas as edificações de uso público, coletivo e privado, bem como no mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Objetivo :

Este curso tem por objetivo capacitar os profissionais da área de projetos, construções, gestão pública e privada, por meio dos princípios do Desenho Universal e da norma técnica ABNT NBR 9050. Também são apresentadas referências de normas complementares, legislação federal (Lei 10.098/00, Decreto Regulamentador 5.296/04, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei da Inclusão) que estabelecem a adoção do Desenho Universal e das normas da ABNT a todos os componentes do ambiente urbano.

MÓDULO 1 - (4 horas) Introdução a NBR 9050, normas correlatas e referências legais.

- Escopo da Norma
- Referências Normativas
- Diversidade Humana
- Homem Padrão
- Definições
- Conceito de Acessibilidade
- Princípios do Desenho Universal
- Parâmetros Antropométricos
- Módulo de Referência
- Legislação

MÓDULO 2 - (12 horas) Edificações e suas especificidades.

- Entradas e Saídas
- Rotas Acessíveis
- Circulação Horizontal
- Circulação Vertical
- Mobilário
- Sanitários e Vestiários
- Áreas Comuns
- Áreas Privadas
- Comunicação

MÓDULO 3 - (8 horas) Vias Públicas, Espaços, Mobiliário e Equipamentos urbanos.

- Definição de Vía Pública e Elementos
- Sistemas de Deslocamento
- Calçadas
- Acessos
- Travessias
- Ilhas e Canteiros
- Mobiliário
- Equipamentos Urbanos
- Estacionamentos
- Comunicação

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador ou smartphone com acesso Internet, com webcam interna ou externa, em local apropriado durante o período de acompanhamento do curso.

O Zoom se ajusta a capacidade disponível do link Internet, porém para uma qualidade razoável no acompanhamento das aulas, em alta definição (HD), é recomendado que a velocidade de download da conexão seja de 1.2 Mbps ou maior.

ACESSO AO ZOOM

Pré-Requisito : Os alunos inscritos no curso e que optarem pela modalidade de acompanhamento remoto, receberão um e-mail com o link para acesso a sala do Zoom. A primeira vez que você clicar no link, será instalado um plugin em seu navegador e iniciada a sessão de vídeo. Na configuração padrão todos os alunos terão a câmera do microcomputador ativada e o microfone desativado. A desativação do som é necessária para evitar que ruídos locais interfiram na transmissão da aula para os demais alunos. O Zoom pode ser rodado em qualquer um dos navegadores atuais das plataformas Windows, Mac, iOS, Android, BlackBerry e Linux. Para smartphones Android e IOS há também os aplicativos que permitem uma melhor experiência no acompanhamento das aulas. Os aplicativos podem ser baixados pelas lojas Google Play e App Store. Para o acesso pelo aplicativo use o ID Meeting e a Senha fornecidos no e-mail de acesso enviado pela ABNT.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Duração : 24 horas em 6 dias - das 13 h 30 às 17 h 30 min.

Normas ABNT NBR 9050:2020 e ABNT NM 313:2007 / Apostila com Legislação

Material Fornecido

: As informações para acesso ao material didático em versão digital serão fornecidas no e-mail de confirmação do curso. Será indicado o link para download da apostila e os dados de acesso à COLEÇÃO ABNT com as normas disponibilizadas no curso

Incluso : Certificado de participação

Observação :

Próximas Turmas :

Turma: 8276 23/08/2022 - 30/08/2022
EAD (ao vivo) - SAO PAULO/SP
R\$ 1900,00 para inscrições PAGAS entre 04/08/2022 - 16/08/2022
Data limite para pagamento com boleto - 16/08/2022
Desconto para associados ABNT – 20%

Instrutor: Edison Luis Passafaro e Silvana Serafino Cambiaghi

Política de Descontos - Clique Aqui

Obrigado

Atenciosamente,



Alexandre Castilho

Gerência de Capacitação

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos
Eliseos - 01203-002 – São Paulo - SP

Tel. (+55 11) 3017.3680

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/catalogo



De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:44
Para: Maria Luiza - Capacitação - ABNT <maria.luiza@abnt.org.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Solicitação de informações

Bom dia,

Trabalho na Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Tudo bem?

Temos interesse na participação de servidores no curso **Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora.**

Vocês recebem nota de empenho como garantia da contratação do treinamento? Nesse caso o pagamento é feito após o evento, mediante a apresentação da nota fiscal ou recibo. Se positivo, qual o valor?

Esse curso será on line ou presencial?

Atenciosamente

Flávia Helena

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 11249 Série U, emitido em 17/01/2022 20220614u33402892000106</p>	Número da Nota 00011249			
	Data e Hora de Emissão 17/01/2022 12:48:13			
Código de Verificação GUIR-R8AJ				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 33.402.892/0011-88	Inscrição Municipal: 5.567.336-8			
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT				
Endereço: R CONSELHEIRO NEBIAS 1131 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01203-002				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: EDMARA CLAUDIA DE ARAUJO GADELHA FERNANDES				
CPF/CNPJ: 779.284.404-82	Inscrição Municipal: ----			
Endereço: Rua ALMIRANTE NELSON FERNANDES 797 - BARRO VERMELHO - CEP: 59022-600				
Município: Natal	UF: RN E-mail: edmaragadelha@hotmail.com			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CURSOS E TREINAMENTOS INSCRIÇÃO DE 01(HUM) PARTICIPANTE(S) NA TURMA 8080(Acessibilidade a edificacoes, mobiliario, espacos e equipamentos urbanos - Interpretacao da ABNTNBR 9050:2020 - ONLINE) com inicio em 09/03/2022				
PAGO VIA BOLETO N 300995774 NO DIA 17/01/22				
TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS NF: R\$ 85,50				
A ABNT e entidade sem fins lucrativos de caráter associativo a que se refere o Art. 15 da Lei N 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997 e por essa razao goza das isenções de IRPJ e CSLL (Art. 15 da lei N 9.532/1997), do PIS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 13, Inciso IV) e da COFINS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 14, Inciso X), portanto, dispensada das retencoes a que se refere o Art. 30 da Lei N 10.833 de 29 de Dezembro de 2003.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.710,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.710,00	5,00%	85,50	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 85,50 (5,00%)	
-	-			
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 11249 Série U, emitido em 17/01/2022; (3) NFS-e quitada em 10/02/2022;				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 12946 Série U, emitido em 04/04/2022</p> <p>20220614u33402892000106</p>	<p>Número da Nota 00012946</p> <p>Data e Hora de Emissão 04/04/2022 14:28:30</p> <p>Código de Verificação S3ZZ-ZAI4</p>			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
<p>CPF/CNPJ: 33.402.892/0011-88 Inscrição Municipal: 5.567.336-8</p> <p>Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT</p> <p>Endereço: R CONSELHEIRO NEBIAS 1131 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01203-002</p> <p>Município: São Paulo UF: SP</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: LEILA HARDMAN REIS E SILVA Inscrição Municipal: ----</p> <p>CPF/CNPJ: 876.798.414-20</p> <p>Endereço: Rua AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 1718 - TIROL - CEP: 59000-000</p> <p>Município: Natal UF: RN E-mail: leilahardman@hotmail.com</p>				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
<p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>CURSOS E TREINAMENTOS .INSCRIÇÃO DE 01(HUM) PARTICIPANTE(S) NA TURMA 8144(Acessibilidade a edificacoes, mobiliario, espacos e equipamentos urbanos - Interpretacao da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE) com inicio em 09/05/2022</p> <p>PAGTO REALIZADO VIA TID 10160060441SROS74B4C</p> <p>TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS NF: R\$ 85,50</p> <p>A ABNT e entidade sem fins lucrativos de caráter associativo a que se refere o Art. 15 da Lei N 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997 e por essa razao goza das isenções de IRPJ e CSLL (Art. 15 da lei N 9.532/1997), do PIS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 13, Inciso IV) e da COFINS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 14, Inciso X), portanto, dispensada das retencoes a que se refere o Art. 30 da Lei N 10.833 de 29 de Dezembro de 2003.</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.710,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.710,00	5,00%	85,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		R\$ 85,50 (5,00%)
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12946 Série U, emitido em 04/04/2022; (3) NFS-e quitada em 10/05/2022;</p>				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVÃO

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 13746 Série U, emitido em 04/05/2022</p> <p>20220614u33402892000106</p>	<p>Número da Nota 00013746</p> <p>Data e Hora de Emissão 04/05/2022 14:05:52</p> <p>Código de Verificação DJPV-GPZB</p>			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
<p>CPF/CNPJ: 33.402.892/0011-88 Inscrição Municipal: 5.567.336-8 Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT Endereço: R CONSELHEIRO NEBIAS 1131 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01203-002 Município: São Paulo UF: SP</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: MARIA NEIDJANE ALVES PEREIRA Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 050.766.214-85 Endereço: Rua MARGARIDA FONSECA ARRUDA 130 - MANAIRA - CEP: 58038-600 Município: João Pessoa UF: PB E-mail: neidjane_alves@hotmail.com</p>				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
<p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>CURSOS E TREINAMENTOS .INSCRIÇÃO DE 01(HUM) PARTICIPANTE(S) NA TURMA 8144(Acessibilidade a edificacoes, mobiliario, espacos e equipamentos urbanos - Interpretacao da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE) com inicio em 09/05/2022</p>				
<p>PAGTO REALIZADO VIA TID 10160060441TPM6UT9MC</p>				
<p>TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS NF: R\$ 90,25</p>				
<p>A ABNT e entidade sem fins lucrativos de caráter associativo a que se refere o Art. 15 da Lei N 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997 e por essa razao goza das isenções de IRPJ e CSLL (Art. 15 da lei N 9.532/1997), do PIS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 13, Inciso IV) e da COFINS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 14, Inciso X), portanto, dispensada das retencoes a que se refere o Art. 30 da Lei N 10.833 de 29 de Dezembro de 2003.</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.805,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
<p>Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.805,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 90,25	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 90,25 (5,00%)		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 13746 Série U, emitido em 04/05/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2022;</p>				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 2458 Série U, emitido em 19/01/2021 20220614u33402892000106</p>	Número da Nota 00002458			
	Data e Hora de Emissão 19/01/2021 14:36:15			
	Código de Verificação YQUB-U7QG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 33.402.892/0011-88	Inscrição Municipal: 5.567.336-8			
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT				
Endereço: R CONSELHEIRO NÉBIAS 1131 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01203-002				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LILIAN RORIZ CARVALHO PANTOJA				
CPF/CNPJ: 945.050.555-15	Inscrição Municipal: ----			
Endereço: Rua ALDO DE MELO FREIRE 1900, APT 2002 - CAPIM MACIO - CEP: 59080-030				
Município: Natal	UF: RN E-mail: Ircp07@yahoo.com.br			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CURSOS E TREINAMENTOS INSCRIÇÃO DE 01(HUM) PARTICIPANTE(S) NA TURMA 6783(Acessibilidade para comunicacao e sinalizacao visual, tatal e sonora, conforme as normas da ABNT- ONLINE) com inicio em 24/02/2021				
PAGO VIA TID 10160060440TL12JBH7C				
TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS NF: R\$ 80,75				
A ABNT é entidade sem fins lucrativos de caráter associativo a que se refere o Art. 15 da Lei N 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997 e por essa razao goza das isenções de IRPJ e CSLL (Art. 15 da lei N 9.532/1997), do PIS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 13, Inciso IV) e da COFINS (MP N 2158-35 de 2001, Art. 14, Inciso X), portanto, dispensada das retencoes a que se refere o Art. 30 da Lei N 10.833 de 29 de Dezembro de 2003.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.615,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.615,00	5,00%	80,75	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 80,75 (5,00%)	
-	-			
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2458 Série U, emitido em 19/01/2021; (3) NFS-e quitada em 10/02/2021;				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:39:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143906/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 13:39:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
FORO NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO
CERTIFICADORA DE PRODUTOS E SISTEMAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, CNPJ Nº 33.402.892/0011-88, sediada na Rua Conselheiro Nebias, 1131, bairro, Campos Eliseos, CEP01203-002, Município de São Paulo, SP, por seu representante legal abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Mario William Esper
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF. 645.817.568-04

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143908/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 13:40:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Silvana Serafino Cambiaghi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3996259367913310>

ID Lattes: **3996259367913310**

Última atualização do currículo em 01/09/2022



Possui mestrado pela Universidade de São Paulo(2004). Atualmente é Arquiteta da Prefeitura Municipal de São Paulo. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Projeto de Arquitetura e Urbanismo. (**Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes**)



Identificação

Nome

Silvana Serafino Cambiaghi

Nome em citações bibliográficas

CAMBIAGHI, S. S.

Lattes iD

<http://lattes.cnpq.br/3996259367913310>

Endereço

Endereço Profissional

Design Universal Consultoria S/S Ltda ME.

Alameda Santos - 2081 22

Cerqueira César

01419002 - São Paulo, SP - Brasil

Telefone: (11) 29735340

URL da Homepage: www.designuniversalconsultoria.com.br

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2004

Mestrado.

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Título: Desenho Universal: Métodos e Técnicas de Ensino para Arquitetos e Urbanistas, Ano de Obtenção: 2004.

Orientador: Sheila Walbe Ornstein.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Formação Complementar

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

Vínculo institucional

1987 - Atual

Vínculo: Empregado, Enquadramento Funcional: Arquiteta

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Arquitetura e Urbanismo / Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Especialidade: Planejamento e Projeto do Espaço Urbano.

Idiomas

Italiano

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Raz

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2022 13:40:58

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1.  **CAMBIAGHI, S. S.**. Desenho Universal: Métodos e Técnicas para Arquitetos e Urbanistas. 1. ed. São PAulo: Editora SENAC SP, 2007. v. 1. 272p .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 02/09/2022 às 10:37:15



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143910/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 13:40:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: n.º 118/2022

02 de setembro de 2022
PAD nº 9823/2022

Cuida-se de procedimento originado pela Seção de Capacitação, visando atender ao disposto da Resolução 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que traz a exigência no tópico “2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica”.

Foram juntados ao processo: o Documento de Oficialização de Demanda (doc. PAD nº 143.759/2022); Estudos Técnicos Preliminares (doc. PAD nº 143.892/2022); Projeto Básico (doc. PAD nº 143.921/2022); Certidões de Regularidade Fiscal (doc. PAD nº 143.899/2022); Declaração de não emprego de menor de idade na forma do exigido na CRFB/88 (doc. PAD nº 143.908/2022); e-mail informando sobre valores (doc. PAD nº 143.906) e currículo da instrutora (doc. PAD nº 143.910/2022).

Instada a se manifestar, com base no Programa de Gestão por Competências implantado no Tribunal, quanto à existência de lacunas de competência a serem sanadas com a contratação pleiteada, a Seção de Desenvolvimento Organizacional informou no doc. PAD nº 103.875/2022 que “considerando a necessidade de atender ao disposto na Resolução 401/2021 do CNJ, de acordo com a justificativa apresentada no doc nº 102.424/2022, esta Unidade manifesta-se favoravelmente ao pedido”

Tal é a proposta de contratação, em suma:

<i>Unidade interessada</i>	SAREN
Eventos	Curso 1 - Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE Curso 2 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”
Entidade Promotora	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Público-alvo	Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão (Curso 1) Hamilton Brainer Pires (Curso 1 e 2)
Carga horária	24 h/a (cada)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/09/2022 14:17:34
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

<i>Metodologia</i>	On Line
<i>Período de Realização</i>	Curso 1 – 12 a 19/9/2022 Curso 2 – 26/9 a 3/10/2022
<i>Previsão no PDDC 2021</i>	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
<i>Diárias e Passagens</i>	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO
Valor unitário	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Valor Total	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

É a informação.

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Seção de Capacitação, em exercício

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 143924/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 14:17:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2022 14:18:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 05/09/2022 11:06:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Setembro de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a contratação por inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144254/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 05/09/2022 14:19:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMAÇÃO n.º 100/2022 - Processo PAD N.º 9823/2022

Cursos “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”

Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação de capacitação através dos Cursos online, **curso 1** “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e **curso 2** “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”, a ser realizado pela entidade Associação Brasileira de Normas Técnicas, inscrita no CNPJ sob o número 33.402.892.0011-88, com custo total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), na modalidade Telepresenciais ao vivo, para 02 servidores, conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 143921/2022.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho e Fazenda Estadual e Municipal onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Associação Brasileira de Normas Técnicas, inscrita no CNPJ sob o número 33.402.892.0011-88. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 143.899/2022 e 143.908/2022 comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostados Notas Fiscais e Nota de Empenho de outros órgãos públicos (Doc. PAD nº 143.906/2022), onde cursos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando a vantajosidade na presente contratação.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022.

Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144389/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2022 09:37:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Setembro de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144391/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2022 09:39:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Setembro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar arrimo orçamentário para a despesa e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144526/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2022 13:55:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 06/09/2022 14:33
Usuário: ***.432.003-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	189

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/09/2022	PAD 9823/2022	-	5.700,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Contratação de capacitação através dos Cursos online, curso 1 ¸ Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT ¸ ONLINE¸ e curso 2 ¸ Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 ¸ ONLINE¸ SUBITEM: 48

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
06/09/2022	Inclusão	5.700,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

pad	9823/2022
Objetocontratação de capacitação através dos Cursos online, curso 1 “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tático e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e curso 2 “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”	
Valor da Despesa	R\$ 5.700,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 5.700,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 -CE CAPRHU-



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144545/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2022 14:40:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Setembro de 2022.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144552/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 06/09/2022 14:48:12 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA – ASDIR.

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de “solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação de capacitação através

dos Cursos online, curso 1 “Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT – ONLINE” e curso 2 “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 – ONLINE”, a ser realizado pela entidade Associação Brasileira de Normas Técnicas, inscrita no CNPJ sob o número 33.402.892.0011-88, com custo total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), na modalidade Telepresenciais ao vivo, para 02 servidores, conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 143921/2022.”

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	PAD	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	9823/2022	9823/2022
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc. PAD N.º 102424/2022 C. I. N.º 52 da SECAP. Doc. PAD N.º 143921/2022 – Projeto Básico. Doc. PAD N.º 143759/2022 – DOD.	

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</p>	ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c 13, VI, Lei nº 8.666/93)	PAD N.º 9823/2022
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

<p>3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?</p>	N.A.		Trata-se da participação de servidores em um curso.
<p>4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?</p>	N. A		
<p>5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i>, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i>, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?</p>	SIM	<p>Em suma, considerando a Informação decisória n.º 118/2022 - Doc. PAD N.º 143924/2022</p>	
<p>6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i>, e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?</p>	SIM	<p>Doc. PAD N.º 143921/2022 – Item 3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE</p>	
<p>7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?</p>	SIM	144389/2022	Informação da SELIC.
<p>8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?</p>	N. A		
<p>9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?</p>	N. A		
<p>10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)</p>	N. A		
<p>11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?</p>	SIM	<p>Doc. PAD N.º 143921/2022</p>	
<p>12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?</p>			O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.



13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N. A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N. A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N. A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N. A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço oferecido pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 143921/2022 Item 5	A instituição apresentou notas de empenho referentes à mesma capacitação, além de justificativa informando que o valor das notas fiscais refere-se ao mesmo valor do treinamento, mas com descontos.
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 143921/2022 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N. A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N. A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N. A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM		
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	N.A.		

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</p>	<p>ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c 13, VI, Lei nº 8.666/93)</p>	<p>PAD N.º 9823/2022</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

<p>25. Constam as seguintes comprovações/declarações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? 	<p>SIM, com ressalvas.</p>	<p>143899/2022 Vide ainda Declaração – Doc. PAD N.º 143908/2022</p>	<p>Salvo melhor juízo, realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n° 1134/2017-Plenário); Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que o preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, **s. m. j**, que a presente contratação, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas apontadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

DE ACORDO:

Rafael Veras Paz
Assessor - Chefe - ASDIR/DIGER
Mat. n.º 62.550

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico Judiciário - ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144613/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2022 16:48:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2022 18:27:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 9823/2022

DESPACHO

R. h.

Para a matéria em questão, desde já, recepciono o relato e análise técnica proferidos pela ASDIR, em consonância com o Doc. PAD N. 144613/2022.

Com efeito, a Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria jurídica da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta.

Por seu turno, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) informou a alocação de recursos para cobrir a despesa necessária.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR, autorizo a contratação, na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021), por meio de inexigibilidade, com amparo no Artigo 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para as providências que o caso requer, destacando-se o ensinamento para a celebração de contratos administrativos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário, e demais providências.

Em seguida, à COLIC, para informar a presente decisão à unidade interessada, assim como para as providências pertinentes à contratação em tela, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

EXPEDIENTE URGENTE.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144783/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 08/09/2022 11:48:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 33402892000106**LIMPAR****Data da consulta:** 08/09/2022 13:51:37**Data da última atualização:** 07/09/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PAD > Detalhes do processo | SEI - Controle de Processos | SIAFI - Sistema Integrado de Adm... | Sibacenweb

www3.bcb.gov.br/sibacenweb
[bb.com.br] 192.168.1.254 Diário da Justiça Ele... https://ods.serpro... Nova guia CEIS Google SEORC - Google Dr... My Drive - Google... SICAF - Sistema de... 10/12/22 Resultados da pesq... Outros favoritos

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 33402892 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMA
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 08092022 13:58
TRANSACAO FISPE600 CONSULTAS MISPE600

OPCAO DESCRICAO INFORME OS CAMPOS

1 CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE X X

2 CONSULTA POR TERMO DO NOME X

OPCAO: 1 1- CGC.: 33402892
2- CPF.:
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUO FF1/13=S.O.S FF3/15=RETONA FF12/24=ENCERRA

Orientações sobre forma de acesso em https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SibacenWeb_orientacoes.

Data e hora da consulta: 09/09/2022 09:36
Usuário: ***.432.003-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	902	2022PE000189

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/09/2022	Global	PAD 9823/2022	-	5.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.402.892/0001-06	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT	
Endereço		20031-901
TREZE DE MAIO 13 ANDAR 12 (1213 A CENTRO		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(11)3017-3652 (11)3017-3610 (11)3017-3644

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

2022NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DOS CURSOS : ACESSIBILIDADE PARA COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL, TÁTIL E SONORA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT - ONLINE E ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS - INTERPRETAÇÃO DA ABNT NBR 9050:2020 -ONLINE, PARA 2(DOIS) SERVIDORES,CONFORME PROJETO BÁSICO CONTIDO NO DOC. PAD Nº 14.3921/22. PAD 9823/2022.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 09/09/2022 09:36
Usuário: ***.432.003-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.700,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DOS CURSOS ONLINE, CURSO 1 ACESSIBILIDADE PARA COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL, TÁTIL E SONORA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT - ONLINE, NO PERÍODO DE 12 A 19/9/2022 E CURSO 2 ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS - INTERPRETAÇÃO DA ABNT NBR 9050: 2020 - ONLINE, O PERÍODO DE 26/9 A 3/10 DE 2022, NA MODALIDADE TELEPRESENCIAIS- AO VIVO, PARA 02 SERVIDORES, CONFORME CONSTA NO PROJETO BÁSICO, DOC. PAD N.º 143921/2022, COM CARGA HORÁRIA DE 24H/A(CADA).	5.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/09/2022	Inclusão	3,00000	1.900,0000	5.700,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO

***.097.643-**

09/09/2022 09:20:26

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES

***.955.773-**

08/09/2022 14:28:46



Fortaleza, 9 de Setembro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145072/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2022 09:40:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Setembro de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145112/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 09/09/2022 10:58:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

021 ^a Zona Eleitoral	144
025 ^a Zona Eleitoral	151
026 ^a Zona Eleitoral	158
027 ^a Zona Eleitoral	158
029 ^a Zona Eleitoral	175
030 ^a Zona Eleitoral	195
033 ^a Zona Eleitoral	197
036 ^a Zona Eleitoral	197
044 ^a Zona Eleitoral	202
045 ^a Zona Eleitoral	206
046 ^a Zona Eleitoral	207
047 ^a Zona Eleitoral	208
048 ^a Zona Eleitoral	212
050 ^a Zona Eleitoral	218
052 ^a Zona Eleitoral	223
067 ^a Zona Eleitoral	227
068 ^a Zona Eleitoral	229
072 ^a Zona Eleitoral	233
076 ^a Zona Eleitoral	234
081 ^a Zona Eleitoral	247
084 ^a Zona Eleitoral	248
086 ^a Zona Eleitoral	250
088 ^a Zona Eleitoral	251
089 ^a Zona Eleitoral	255
099 ^a Zona Eleitoral	256
101 ^a Zona Eleitoral	260
105 ^a Zona Eleitoral	261
119 ^a Zona Eleitoral	267
122 ^a Zona Eleitoral	269
123 ^a Zona Eleitoral	278
Índice de Advogados	283
Índice de Partes	285
Índice de Processos	290

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

EXRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2022

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A, PARA PAGAMENTOS DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS COLABORADORES DAS ELEIÇÕES 2022. Objeto: operacionalização do pagamento do auxílio-alimentação aos COLABORADORES convocados para as Eleições 2022, quando da realização tanto do 1º turno quanto do 2º turno (se houver), mediante a transferência financeira do TRE-CE ao BANCO, por Ordem Bancária (OB), e por meio de informações contidas no ARQUIVO ELETRÔNICO de pagamento enviado pelo TRE-CE ao BANCO. Fundamento: na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como na

autorização contida no Processo PAD n.º 19.573/2022 Assina pelo TRE, Des. Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente e pelo Banco do Brasil, Fábio André Ferreira da Costa. Data: 09/09/2022
DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE DO TRE/CE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PAD N. 5608/2022

DECISÃO

Tratam os autos de requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Luiz Gualter de Alencar Araripe Júnior, Analista Judiciário deste Tribunal, utilizando-se, para tanto, o seu saldo de licença-prêmio, nos termos da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

A Seção de Aposentadorias e Pensões (Informação n. 106/2022 - doc. n. 137351/2022) e a Secretaria de Auditoria (doc. n. 143550/2022) manifestaram-se pelo deferimento do referido pleito, considerando que foram atendidos todos os requisitos estatuídos na legislação de regência.

Ante o exposto, adoto como razão de decidir as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Auditoria, na forma do art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/1999(1), para deferir o pedido de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, do servidor Luiz Gualter de Alencar Araripe Júnior, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103 /2019.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, data, hora e assinatura registradas no sistema.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

Nota(s) de rodapé:

(1) Art. 50. [...]

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PAD N. 10250/2022

DECISÃO

Tratam os autos de requerimento de isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos de aposentadoria percebidos pela servidora inativa Evanda Arruda Araújo.

A Junta Médica Oficial deste Tribunal, por meio do Parecer n.º 49/2022 (doc. n. 144166/2022), já complementado com as informações solicitadas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, apontou que a doença da servidora inativa se enquadra no rol previsto no art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988. Informou, ainda, a dispensa de reavaliação pericial, registrando, por fim, que a documentação trazida ao procedimento permite inferir que a solicitante teve a patologia diagnosticada em setembro de 2019.

A Seção de Aposentadorias e Pensões (doc. n. 128451/2022) e a Secretaria de Controle Interno e Auditoria, opinaram favoravelmente ao deferimento da isenção do imposto de renda sobre os proventos da interessada, na medida em que foram atendidos os requisitos estatuídos na legislação de regência, a partir de 6 de junho de 2022, data em que a servidora passou para a inatividade.

Ante o exposto, adotando como razão de decidir a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 50, §1º(1), da Lei n.º 9.784/1999, defiro o pedido e reconheço a

isenção do imposto sobre a renda dos proventos de aposentadoria da servidora inativa Evanda Arruda Araújo, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV(2), da Lei n.º 7.713/1988; no artigo 30(3) da Lei n.º 9.250/1995; no artigo 35(4) do Decreto n.º 9.580/2018 e no artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.500/2014(5), a partir de 6 de junho de 2022.

Cientifique-se a interessada.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para providências.

Fortaleza-CE, data, hora e assinatura registradas no sistema.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

Nota(s) de rodapé:

(1) Art. 50. (...)

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

(2) Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas: (...)

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (...)

(3) Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

(4) Art. 35. São isentos ou não tributáveis: (...)

II - os seguintes rendimentos pagos pelas previdências públicas e privadas: (...)

b) os proventos de aposentadoria ou reforma motivadas por acidente em serviço e aqueles percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou da reforma (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, caput, inciso XIV; e Lei nº 9.250, de 1995, art. 30, § 2º);

c) os valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário desse rendimento for portador de doença relacionada na alínea "b", exceto aquela decorrente de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, caput, inciso XXI); (...)

§3º Para o reconhecimento das isenções de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso II do caput, a moléstia será comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que fixará o prazo de validade do laudo pericial, na hipótese de moléstias passíveis de controle (Lei nº 9.250, de 1995, art. 30, caput, e § 1º).

§4º As isenções a que se referem as alíneas "b" e "c" do inciso II do caput aplicam-se:

I - aos rendimentos recebidos a partir:

a) do mês da concessão da aposentadoria, da reforma ou da pensão, quando a doença for preexistente;

b) do mês da emissão do laudo pericial, emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que reconhecer a moléstia, se esta for contraída após a concessão da aposentadoria, da reforma ou da pensão; ou

c) da data em que a doença foi contraída, quando identificada no laudo pericial;

(5) Art. 6º São isentos ou não se sujeitam ao imposto sobre a renda, os seguintes rendimentos originários pagos por previdências: (...)

II - proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos por pessoas físicas com moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids), e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma, observado o disposto no § 4º; (...)

§4º As isenções a que se referem os incisos II e III do caput, desde que reconhecidas por laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, observado o disposto no § 7º do art. 62, aplicam-se:

I - aos rendimentos recebidos a partir:

a) do mês da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão, quando a moléstia for preexistente;

b) do mês da emissão do laudo pericial, se a moléstia for contraída depois da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão; ou

c) da data, identificada no laudo pericial, em que a moléstia foi contraída, desde que correspondam a proventos de aposentadoria, reforma ou pensão;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: segundo termo aditivo ao Convênio nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ PARA CESSÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Objeto: prorrogar o prazo final do Convênio para vigorar até 31/12/2022; incluir autorização para os técnicos do Tribunal de Contas do Estado atuarem na análise de processos de prestações de contas eleitorais de candidatos e partidos políticos referentes às Eleições 2022. Fundamento: na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como na autorização contida no Processo PAD nº 9042/2021. Assina pelo TRE, Des. Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, José Valdomiro Távora de Castro Júnior. Data: 09/09/2022

DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE DO TRE/CE

DECISÃO NO SEI N.º 2022.0.000001083-0

Antônio Arnaldo Cavalcante, Técnico Judiciário deste Regional, solicita a averbação em seus assentamentos funcionais, dos períodos trabalhados na Fundação Serviços de Saúde Pública e na Fundação Nacional de Saúde.

A Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se favoravelmente à averbação do tempo de contribuição em exame, nos termos do art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade, "em razão do hiato verificado entre a data de exoneração da FUNASA e a posse do servidor em cargo inacumulável do quadro do TRE-CE".

Isso posto, adoto como razão de decidir a informação técnica supramencionada, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/1999, e defiro a averbação, nos assentamentos funcionais do servidor Antônio Arnaldo Cavalcante, dos seguintes períodos de trabalho:

1. De 15 de janeiro a 11 de dezembro de 1990, relativo ao labor na Fundação Serviços de Saúde Pública, para efeito de aposentadoria e disponibilidade; e
2. De 12 de dezembro de 1990 a 16 de maio de 1991, referente a serviço público federal exercido na Fundação Nacional de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências necessárias.

Fortaleza-CE, 6 de setembro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

DECISÃO NO SEI N.º 2022.0.000001094-5

Célia Maria Maia Amorim Esmervaldo, Técnica Judiciária deste Regional, solicita a averbação em seus assentamentos funcionais, dos períodos trabalhados na iniciativa privada, quais sejam, de 1º de fevereiro a 16 de agosto de 1991 e de 26 de agosto de 1991 a 14 de novembro de 1992.

A Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se favoravelmente à averbação do tempo de contribuição em exame, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com o art. 103, inc. V, da Lei n.º 8.112/1990.

Isso posto, adoto como razão de decidir a informação supramencionada, na forma do art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/1999, e com fundamento no art. 103, inc. V, da Lei n.º 8.112/1990, defiro a averbação, nos assentamentos funcionais da servidora Célia Maria Maia Amorim Esmervaldo, dos períodos de 1º de fevereiro a 16 de agosto de 1991 e de 26 de agosto de 1991 a 14 de novembro de 1992, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências necessárias.

Fortaleza-CE, 8 de setembro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

PORTARIAS**PORTARIA TRE/CE N.º 782/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI n.º 2022.0.0000004588-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Araci de Souza Lima, Analista Judiciária deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 119ª Zona Eleitoral - Juazeiro do Norte /CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 790/2022

Altera a Portaria TRE/CE n.º 548, de 29 de junho de 2022, que institui Grupo de Trabalho com atuação em força-tarefa na assessoria dos juízes auxiliares nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 548/2022, excluindo a servidora Ticiane Cirene Reis Lins e incluindo as servidoras Ana Meire Vasconcelos Barros e Tainah Freire Castro, para atuarem em força-tarefa na assessoria dos juízes auxiliares nas Eleições 2022, a contar da publicação desta portaria até 30.10.2022, com prejuízo do desempenho das atividades na unidade de origem para a primeira, e sem prejuízo para a segunda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 789/2022

Altera a Portaria TRE/CE n.º 642, de 1º de agosto de 2022 que designa servidores para compor força-tarefa para assessoria dos juízes suplentes na análise dos processos de registro de candidaturas nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital nº 9.608/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 642/2022, excluindo os servidores Ana Meire Vasconcelos Barros, Giancarlo Teixeira Priante e José Ricardo da Cruz Bezerra da força-tarefa que assessorava os juízes suplentes na análise dos processos de registro de candidaturas nas Eleições 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 780/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 10.597/2022,

RESOLVE autorizar o servidor Marcos Heleno Lopes Oliveira, Técnico Judiciário deste Regional, Matrícula 60.427, a laborar em regime de teletrabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, com início a partir de 1º.8.2022, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 856/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE-CE N.º 777/2022 - DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LX, do artigo 23, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o cumprimento das formalidades previstas no artigo 41, *caput* e § 4º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n.º 8.516/2022,

RESOLVE DECLARAR ESTÁVEL o servidor abaixo indicado, ocupante de cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

SERVIDOR	CARGO	INÍCIO EXERCÍCIO	DATA ESTABILIDADE
FREDERICO JOSÉ REZENDE VIEIRA	ANALISTA - APOIO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA CIVIL	14/08/2019	14/08/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 6 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE N.º 779/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 11.202/2022,

RESOLVE autorizar o servidor Ângelo Harrison Queiroz Chaves, Analista Judiciário deste Regional, Matrícula 74.120, a laborar em regime de teletrabalho, na modalidade híbrida, com comparecimento ao trabalho presencial às terças, quartas e quintas-feiras, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3.11.2022, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 856/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 786/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000003585-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para auxiliarem o Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE nos trabalhos afetos às Eleições 2022, conforme datas especificadas, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Lotação	Matrícula	Servidor	Datas
SEDIP	13034	José Ribeiro Filho	28/8, 10, 11, 17, 18, 24, 25/9, 1º, 2, 23, 29 e 30/10 /2022.
SEDIP	87056	Wherle Felício de Lima	10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25/9, 1º, 2, 23, 29 e 30/10 /2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de setembro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 783/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI n.º 2022.0.000004625-7,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar José Renilson da Silva, servidor requisitado deste Regional, da Função Comissionada de Chefia de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Ipueiras/CE, com efeitos a partir do dia 1º.9.2022.

Art. 2º Designar Daniella Elias Tavares, servidora requisitada deste Regional para a Função Comissionada de Chefia de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Ipueiras/CE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 784/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000002002-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do limite previsto no artigo 4º, inciso I, § 1º, da Resolução TRE/CE n.º 856/2021, para o percentual de 100% (cem por cento) da força de trabalho na Seção de Licitações e Contratos - SELIC a laborar em regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 787/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000002065-7,

RESOLVE autorizar o servidor Alexandre de Queiroz Maciel, Técnico Judiciário deste Regional, Matrícula 68.176, a laborar em regime de teletrabalho, na modalidade híbrida, com comparecimento ao trabalho presencial às terças e quintas-feiras, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º.11.2022, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 856/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de setembro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 785/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo à solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, expressa na Comunicação Interna n.º 18/2022 (Processo Administrativo SEI n.º 2022.0.000004161-1),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria para compor força-tarefa que participará dos trabalhos de Carga de Urnas de Fortaleza nas Eleições 2022, pelo período de 19 a 24.9.2022, conforme indicado abaixo:

Servidor(a)	Lotação
Francisco Lúcio Marques Pires	SAD/COMAP/SEALX
Letícia Passos Priante	DIGER/ASPEG/NSA
Leusandra Diógenes Viana	DIFOR/CEATE
Liane Macedo Sá Pombo	SAU/COAUD/SAUDI
Lívia de Lima Machado Oliveira	SAU/COAUD/SAUDI
Sâmia Cleyla Arraes de Castro	SOF/CCOFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de setembro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

PORTARIA

PORTARIA N.º 775/2022 (PAD N.º 3923/2022)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o servidor JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, como Gestor, e o servidor ANTÔNIO RONALDO DE ALMEIDA FARIAS, como suplente, na gestão dos Contratos n.º 88/2022 e n.º 89 /2022, celebrados, respectivamente, com as empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e 7SER GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, cujos objetos são a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro-processado para aquisição de combustíveis (Ct n.º 88/2022-Item 1) e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Ct n.º 89/2022 -Item 2), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 6 de setembro de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 3923/2022. Espécie: Contrato n.º 88/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado integrado, com utilização de cartão

magnético ou micro-processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) para os veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sendo abastecidos, ainda, as Unidades Geradoras de Energia (da Secretaria, do Fórum Eleitoral da Capital e da Unidade Móvel) e os veículos à disposição deste Regional. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 43/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024 /2019; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; no Processo Administrativo n.º 3923/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Renata Nunes Ferreira. Data: 11/09/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Processo PAD n.º 3923/2022. Espécie: Contrato n.º 89/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, serviço de guincho, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, reboques e ônibus) que compõem a frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 43/2022, conforme a Lei n.º 10.520 /2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; no Processo Administrativo n.º 3923/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Francisco Evandro de Souza Júnior. Data: 11/09/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de capacitação através dos Cursos online, curso 1 "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE" e curso 2 "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos- Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE. Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06. Valor: R\$ 5.700,00. (cinco mil e setecentos reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 9823/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 08/09/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 51/2021 celebrado com a empresa CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a fim de alterar a contagem dos efeitos da Rescisão Contratual. Onde se lê: "A rescisão terá seus efeitos contados a partir de 23 de setembro de 2022", leia-se: "A rescisão terá seus efeitos contados a partir de 24 de setembro de 2022. Fundamento: na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como na autorização do Processo PAD n.º 10.678/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 11/09/2022

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 2022.0.000004022-4. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 6ª Zona Eleitoral - Ibiapina, uma

vez que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: FRANCIMAR FERREIRA COSTA, CPF: 143.880.301-04. Valor: R\$ 3.150,00. Fundamento: art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 e Processo SEI nº 2022.0.000004022-4 Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 06/09/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 15/2022. Objeto: Confecção de pastas personalizadas para eventos, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 13/09/2022. Entrega das propostas a partir de 13/09/2022. Abertura das propostas: 26/09/2022, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 12/09/2022.

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N.º 72/2022 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO

(REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será(ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada de modo híbrido, presencial e por videoconferência, do dia 15/09/2022, às 09:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

Os pedidos de sustentação oral deverão ser formulados no horário de expediente forense, por meio do Whatsapp Business da COSEJ/TRE, pelo número (85) 3453.3721, com antecedência mínima de 1 (um) dia do início da sessão na forma dos arts 62-B, §1º. 69, §8º, do RITRE/CE.

No caso de sustentação oral presencial, recomenda-se que o advogado providencie sua veste talar (beca), por medida de segurança sanitária, em função da Covid19.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600106-66.2020.6.06.0120

ORIGEM: CAUCACIA/CE

RELATOR: JUÍZA KAMILE MOREIRA CASTRO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO 100% CAUCAIA - PROS, REPUBLICANOS, PSC, PL, PTC e MAYRLON ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: Luciano Dantas Sampaio Filho - Ce31151-A, Daniel Teófilo de Souza - Ce16252-A, Damiao Soares Tenório - Ce26614-A, Tibério de Melo Cavalcante - Ce15877-A, Ilonius Máximo Ferreira Saraiva - Ce22018-A, Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Ce22991-A

EMBARGADO: NAUMI GOMES DE AMORIM

ADVOGADAS e ADVOGADOS: Larissa Guerreiro Freire - Ce0042168, Cássio Felipe Goes Pacheco - Ce17410-A, Sara Campelo Sombra - Ce23562-A, Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos - Ce18185-A, Raul Lustosa Bittencourt de Araújo - Ce45195-A

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face de acórdão que deu parcial provimento ao recurso eleitoral



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145701/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 13/09/2022 08:39:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD n.º 3923/2022. Espécie: Contrato n.º 88/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado integrado, com utilização de cartão magnético ou micro-processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) para os veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sendo abastecidos, ainda, as Unidades Geradoras de Energia (da Secretaria, do Fórum Eleitoral da Capital e da Unidade Móvel) e os veículos à disposição deste Regional. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 43/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; no Processo Administrativo nº 3923/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Renata Nunes Ferreira. Data: 11/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD n.º 3923/2022. Espécie: Contrato n.º 89/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, serviço de guincho, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, reboques e ônibus) que compõem a frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 43/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; no Processo Administrativo nº 3923/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Francisco Evandro de Souza Júnior. Data: 11/09/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo SEI n.º 2022.0.000004022-4. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 6ª Zona Eleitoral - Ibiapina, uma vez que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: FRANCIMAR FERREIRA COSTA, CPF: 143.880.301-04. Valor: R\$ 3.150,00. Fundamento: art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93 e Processo SEI nº 2022.0.000004022-4 Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 06/09/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de capacitação através dos Cursos online, curso 1 "Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - ONLINE" e curso 2 "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos- Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE. Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT, CNPJ: 03.402.892/0001-06. Valor: R\$ 5.700,00. (cinco mil e setecentos reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 9823/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 08/09/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 51/2021 celebrado com a empresa CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a fim de alterar a contagem dos efeitos da Rescisão Contratual. Onde se lê: "A rescisão terá seu efeitos contados a partir de 23 de setembro de 2022", leia-se: "A rescisão terá seu efeitos contados a partir de 24 de setembro de 2022. Fundamento: na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como na autorização do Processo PAD n.º 10.678/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 11/09/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 53/2022. Processo SEI nº 0008429-33.2022.6.07.8100. Credenciada: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA. (CNPJ: 26.964.205/0001-80). Objeto: Pelo presente Termo a CREDENCIADA compromete-se a prestar, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, os serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde, em conformidade com a proposta apresentada e com as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos; Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 25, "caput", e demais artigos aplicáveis, além da Resolução TRE-DF nº 7853, de 13 de agosto de 2020, e alterações posteriores. Data e assinaturas: Brasília, 12/09/2022. Sr. EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sr. AFFONSO SOARES FERREIRA FILHO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 21.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 19/08/2022, adjudicou (sistema Compras) o item 01 à empresa 7Data Distribuidora de Equipamentos Eireli. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Compras) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 06/09/2022.

Processo: 0001426-09.2022.6.08.8000.

Vitória-ES, 12 de setembro de 2022.
FERNANDA RASSELI PRETTI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 21.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 01/09/2022, adjudicou (sistema Compras) o item 01 à empresa Arcanjo Telecomunicações e Informática Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Compras) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 06/09/2022.

Processo: 0003877-07.2022.6.08.8000.

Vitória-ES, 12 de setembro de 2022.
KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 21.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 29/08/2022, adjudicou (sistema Compras) os itens 01 e 12 à empresa Joelman Pereira da Silva 01708529705; os itens 02 e 06 à empresa Gerbra Comércio Eireli; o item 03 à empresa Front Comercial Ltda; o item 04 à empresa Amaro Ribeiro Soluções Ltda; o item 05 à empresa MP Importação, Exportação Produtos e Serviços Eireli; o item 07 à empresa Tecno Seg Informática e Segurança de Dados Ltda; o item 08 à empresa Leonardo Francisco da Silva 8216277668; os itens 09, 10, 13 e 14 à empresa Argos Ltda; o item 17 à empresa Yrlei Barbosa da Silva 02198418100; o item 23 à empresa Elinelson Silva dos Santos 73859850253 e o item 26 à empresa JR2 Comércio de Variedades Ltda. Os itens 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25 foram fracassados. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Compras) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 06/09/2022. Processo: 0000854-53.2022.6.08.8000.

Vitória-ES, 12 de setembro de 2022.
FABIO SEGÓVIA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00068/2022 publicado no D.O de 2022-09-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/09/2022 a 09/05/2024. Leia-se: Vigência: 05/11/2022 a 05/07/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 070023

Número do Contrato: 24/2020.

Nº Processo: 00 .000000692-7.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. Contratado: 11.966.640/0001-77 - BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Reajuste anual do valor contratado, por meio da variação do ist, havida no período de 02/2021 a 01/2022, de aproximadamente 13,68% (treze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), a partir de 10/02/2022. Vigência: 24/06/2020 a 24/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.616.430,40. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 70023

Nº Processo: 22.0.000004938-0. Objeto: Contratação de serviços contínuos de História (CBO 2035-20), mediante alocação de 01 posto de trabalho de historiador, visando a adoção de ações e práticas de preservação da memória do Poder Judiciário, com iniciativas voltadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à elaboração de planos e projetos sobre a Memória da Justiça Eleitoral de Goiás, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00052-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretária de Administração e Orçamento

(SIASNet - 12/09/2022) 70023-00001-2022NE000039

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás por meio da presente notificação, comunica, abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade, SEI nº 22.0.000009311-8, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, Inciso I, do Contrato TRE/GO nº 20/2018 - encerramento unilateral do contrato pela Contratada. No termos do art. 11 da Portaria TRE/GO nº 276/2018, NOTIFICO, nesta data, a empresa A.C.M.D Prestação de Serviços Eireli, CNPJ nº 04.543.719/0001-20, para apresentar DEESA PREVIA no prazo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades definidas no art. 3º, da referida Portaria e da Cláusula Décima Segunda do Presente Contrato.

Goiânia-GO, 12 de setembro de 2022.
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 47/2022. SEI nº. 0012499-18.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: MARIA LUIZA C. M. ALBERTO - ME - CNPJ nº.05.083.102/0001-31, marialuizaeventos@gmail.com Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 47/2020 e o reajuste nos preços dos alimentos praticados pela contratada, referente à cessão de uso de área e de instalações próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís - MA, necessários à exploração, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de lanches. Valor do reajuste nos preços dos alimentos: 10,07%. Vigência: 16/10/2022 a 15/10/2023. Dotação Orçamentária: o presente termo aditivo não ocasionará despesas para a União. Data de assinatura do último signatário: 12/9/2022. Signatários: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, Presidente do TRE-MA e Maria Luiza Costa Melo Alberto, representante da contratada.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/09/2022 08:53:51

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145710/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 13/09/2022 08:53:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Setembro de 2022.



À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para providências.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145804/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/09/2022 13:23:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.